

AMBEP
CONSELHO DELIBERATIVO
NOTA DE ESCLARECIMENTO
SOBRE PROCESSO DE MARILENA MAÇOL

Em razão de publicações recentes nas redes sociais com informações que não refletem a realidade dos fatos, a atual gestão da AMBEP apresenta os esclarecimentos abaixo, em respeito aos Associados, empregados, colaboradores e ao compromisso com a transparência institucional.

Em resumo, essas publicações alegam que a AMBEP teria destituído a ex-Diretora Social e de Benefícios por meio de processo administrativo supostamente irregular, deixado de cumprir a decisão judicial que determinou sua reintegração e promovido um “rebaixamento funcional” para evitar o cumprimento da sentença.

Esclarecemos que a ex-diretora foi destituída do cargo após apuração regular conduzida pela Comissão de Ética e Conduta e pelo Conselho Deliberativo, em procedimento aberto a partir de denúncias de assédio envolvendo três empregados da AMBEP.

Ao longo de todo o processo, foram garantidos o contraditório e a ampla defesa, com pleno exercício do direito de manifestação pela interessada.

Depois disso, a destituição foi submetida à Assembleia Geral, que homologou a decisão nos termos das normas estatutárias da Associação.

Quanto à decisão judicial de reintegração, a gestão informa que, desde o início, buscou cumpri-la de forma responsável, mantendo diálogo com a interessada e apresentando alternativas compatíveis com a atual estrutura administrativa da AMBEP.

É importante destacar que a AMBEP passou por ampla reestruturação administrativa, aprovada pelos Associados em Assembleia Geral, ocasião em que também foi homologada a extinção de duas diretorias, incluindo aquela anteriormente ocupada pela ex-diretora.

Dessa forma, a Diretoria antes vinculada à ex-diretora deixou de existir em razão de alteração estatutária regularmente aprovada pelos Associados. Assim, o retorno ao mesmo cargo tornou-se institucionalmente inviável, não por descumprimento da decisão judicial, mas porque a estrutura organizacional da AMBEP foi legitimamente modificada.

Ainda assim, foi oferecido à ex-diretora um cargo de nível hierárquico equivalente, sem qualquer rebaixamento. A função proposta mantinha subordinação direta apenas ao Presidente e aos órgãos sociais competentes, como ocorre com os demais diretores da AMBEP. A alternativa apresentada buscou conciliar o cumprimento da decisão judicial com a observância do Estatuto vigente, dever da atual gestão perante todos os Associados.

A gestão também ressalta que sua atuação sempre buscou cumprir as determinações judiciais e, ao mesmo tempo, proteger o ambiente de trabalho e os empregados da Associação.

Por fim, reafirmamos que todas as decisões da atual gestão observaram o Estatuto Social, as deliberações aprovadas em Assembleia Geral e as determinações do Poder Judiciário, sempre com base na legalidade, na transparência e na responsabilidade institucional.

A AMBEP segue à disposição de seus Associados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

João Luiz Hygino Brandão
Presidente do Conselho Deliberativo